



ALTERNATIVACAR

SRL VEICULOS LTDA

CNPJ: 07.536.617/0001-75 -

AV DAS INDUSTRIAS, 200 - SAO JOAO - PORTO ALEGRE / RS

CEP 90200-290 FONE: (51)33387979 FAX: ()

Data da Emissão:

17/04/2024

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº

14117

Fatura/Duplicata Valor R\$:

2.400,00

Fatura/Duplicata Valor Bruto R\$:

2.400,00

Vencimento(s):

30/04/2024

Valor por Extensão:

Dois mil e quatrocentos reais

Locatário: **RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**

CNPJ(MF)/CPF: **435.294.020-87**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA JARI, 359 - PASSO DA AREIA - AP 701 TORRE A** Município: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

CEP: **91350-170**

Descrição

Valor R\$

Contrato: 24597/5 Período: 12/03/2024 a 11/04/2024

2.400,00

Placa Atual: JBX5B95

Substituições: JAS8D07

km Rodado: 10136

emonstrativo: 5999

ens:

total das Diárias - R\$ 1.920,00

total das Diárias do Veículo Substituído: JAS8D07 - R\$ 480,00

Total da Fatura
R\$ 2.400,00

Observação

Dados bancários: BB 001 AG: 5745-2 C/C 43203-2 // SRL veículos Ltda CNPJ: 07.536.617/0001-75.

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01



ALTERNATIVACAR - AEROPORTO
CNPJ: 07.536.617/0001-75
AV DAS INDUSTRIAS 200
Tel: 51 33387979
Emergência 51 984257979
ASSISTÊNCIA: 51 984257979
CENTRAL DE RESERVAS: 51 3338 7979
Horário de Atendimento: 07hs as 22hs

FECHAMENTO
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato: 24597/5 - Contrato - MENSAL - CURTO		Local de Entrega: ALTERNATIVACAR - AEROPORTO		
Contato do Agente: LUANA MARTINS Atendente: ADEMIR DA ROSA OLIVEIRA JUNIOR		Data/Hora de Entrega: 12/03/2024 18:55:00		
		Local de Devolução: ALTERNATIVACAR - AEROPORTO		
		Data/Hora Devolução: 11/04/2024 18:54:00		
Cliente: 5120 - RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA				
CPF: 435.294.020-87 / CNH: 04092763715 C				
Email: ronaldo0121@gmail.com				
End.: JARI / N°: 359 / Compl.: AP 701 TORRE A / Bairro: PASSO DA AREIA / Cep: 91350-170 Cidade: PORTO ALEGRE RS				
Tel. Cel.: 61 998678414				
Placa Atual: JBX5B95 - 93Y4SRT55RJ532511 - LOGAN LIFE 1.0 MT		Km Ent.: 60359 KM Dev: 60359		
Grupo: D - SEDAN 1.0		Km Rodado/Fora/Real: 0/0/0		
		Combustível Ent.: 8/8		
		Combustível de Retorno: 8/8		
		Data/Hora de Entrega: 19/03/2024 15:00:00		
Placa Inicial: JAS8D07 - LOGAN LIFE 1.0 MT Grupo: D - SEDAN 1.0		KM Ent: 62011 KM Dev: 72147		
Dt/Hr Ent: 12/03/2024 18:55:00 Dt/Hr Dev: 19/03/2024 15:00:00		KM Rod/Fora/Real: 10136/0/10136		
		Comb. Ent: 8/8 Comb. Dev: 8/8		
Forma de Pagamento:	FATURAMENTO VALOR: R\$2.400,00		Franquia de Km: - LIVRE	
	FATURAMENTO VALOR: R\$9,40			
	FATURAMENTO VALOR: R\$11,68			
	FATURAMENTO VALOR: R\$11,68			
	FATURAMENTO VALOR: R\$9,40			
	FATURAMENTO VALOR: R\$10,16			
	FATURAMENTO VALOR: R\$11,68			
	FATURAMENTO VALOR: R\$8,55			
		Franquia Total de Km: -		
		Km Total Rodado/Fora/Real: 10136 / 0 / 10136		
		Km Total Acumulado: 15427		
Forma de Pagamento da pré-autorização:		SALDO DEVEDOR VALOR: R\$1.000,00		

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	24	80,00	0,00	80,00	1.920,00
Hora Extra:	0	26,67 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	9,90			0,00
Diárias do Veículo Substituído: JAS8D07	6	80,00	0,00	80,00	480,00
Sub Total:					R\$2.400,00
Valores da Proteção	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Total
Proteção LDW - inclusa	30	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Proteções:					0,00
Valores Serviço Adicional	Quantidade	Valor Unitário			Valor Total
Despesas extras	1	9,40			9,40
Obs.: TX FREE FLOW ERS122-Km46-Norte 30/03/2024 11:00					
Despesas extras	1	11,68			11,68
Obs.: TX FREE FLOW ERS122-Km46-Sul 30/03/2024 13:50					
Despesas extras	1	11,68			11,68
Obs.: TX FREE FLOW ERS122-Km46-Norte 30/03/2024 15:47					
Despesas extras	1	9,40			9,40
Obs.: TX FREE FLOW ERS122-Km455-Norte 30/03/2024 16:10					
Despesas extras	1	10,16			10,16
Obs.: TX FREE FLOW ERS122-Km455-Sul 30/03/2024 22:07					
Despesas extras	1	11,68			11,68
Obs.: TX FREE FLOW ERS122-Km46-Sul 30/03/2024 22:34					
Despesas extras	1	8,55			8,55
Obs.: TX FREE FLOW ERS240-Km30.5-Leste 02/04/2024 22:40					
Total de Serviços Adicionais:					72,55
Total de Despesas Adicionais: 0,00					
Total R\$					
Total sem taxa administrativa:					R\$2.472,55
Total com taxa administrativa:					R\$2.472,55
Participação: 24597/5 - CO-PARTICIPAÇÃO EM CASO DE AVARIAS VALOR: R\$8.000,00					
CO-PARTICIPAÇÃO EM CASO DE FURTO, ROUBO OU PERDA TOTAL VALOR: R\$18.000,00					

(RB)

TERMOS SUJEITOS A ENCARGOS ADICIONAIS

- Pagamento em dinheiro na abertura do contrato será concedido 5% de desconto. Havendo devolução antecipada será descontado 50% do valor da reserva.
- Multas e infrações de trânsito será cobrado o valor integral da multa sem qualquer desconto. A locadora fica autorizada a realizar a cobrança no cartão de crédito apresentado no momento da locação, não havendo saldo, está autorizada a emitir boleto bancário contra o locatário com prazo de até 5 dias úteis para protesto, não configurando ação de danos morais contra a locadora
- Em caso de multa em outro estado será cobrado o valor da multa + a multa devido à falta de condições de apresentação de condutor.
- O veículo não pode ser conduzido por menores de 21 anos, Exceto na inclusão do condutor Junior em contrato.
- A locadora não se responsabiliza pela instalação da cadeira de bebê ou bebê conforto no veículo.
- A locadora não opera locações com km livre para 1 diária, no caso de uma diária será cobrado diária + km rodado.
- Não existe cobertura para perdas de acessórios, chaves, ferramentas, documentos e avarias no veículo decorrentes de eventos naturais.
- Devolver o veículo sujo, taxa de lavagem R\$ 30,00, exceto na necessidade de lavagem especial.
- Proteções são canceladas no uso ilícito de álcool, drogas, rachas ou qualquer atividade considerada pela empresa como mau uso do veículo.
- Não é permitido o uso do veículo para atividades remuneradas (ex: aplicativos) sujeito a pagamento de multa de 50% do valor da locação.
- Não é permitido conduzir o veículo em ruas e estradas alagadas.
- Não é permitido fumar no interior do veículo, multa de R\$ 300,00
- A locadora fica expressamente autorizada emitir boleto bancário a protestar o cliente, incluindo em órgãos de defesa do consumidor após 5 dias do inadimplemento do contrato.
- Proibida a saída do veículo fora do território nacional e do Estado do Rio Grande do Sul, sujeito a cobrança do valor integral da tabela FIPE do veículo.
- Locações internacionais com devolução do veículo antecipadamente não será possível ressarcimento uma vez que o seguro e demais despesas cartoriais foram pagas antecipadamente para todo o período solicitado
- Havendo sinistro com perda total será cobrado tabela FIPE do veículo caso contratante empreste o veículo a terceiro sem autorização expressa da locadora
- Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre para dirimir eventuais dúvidas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outra cidade.

DECLARAÇÃO

O Locatário e/ou Motorista, declaram ter lido os termos e condições deste contrato, frente e verso e cientes do Código Brasileiro de Trânsito assumem a responsabilidade por quaisquer penalidades decorrentes das infrações cometidas na condução do veículo locado, quer pecuniárias ou pontuação, nomeando e constituindo a Alternativacar Locadora de Veículos como sua bastante procuradora para em seu nome assinar o termo (requerimento) de apresentação de condutor/infrator nos casos de multa de trânsito durante a vigência deste contrato, nos termos do art. 257, parágrafo 7 e 8 do CTB Código de Trânsito Brasileiro (lei nacional nº 9503/97) e dos art. 5 e 6 da resolução nº 149/2003 do Contran - Conselho Nacional de Trânsito. Locatário e/ou motorista declarando-se responsáveis pelas eventuais multas e/ou multa (multa adicional gerada por não aceite ou por divergência de assinatura na documentação), desde já autorizam.

(DocuSign) Cliente
RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA